



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 1 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

## Município de Espírito Santo do Pinhal

<b>Departamento de Administração</b>	2
Aviso de Homologação	2
Aviso de Licitação	5
Extrato de Contrato	6
Termo Aditivo Contratual	7
Termo de Supressão Contratual	8
<b>Legislação</b>	9
Portarias Municipais	9
<b>Recursos Humanos</b>	11
Convocação	11

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92

Telefone: (19) 3651-1918

Celular:

E-mail: [camesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:camesp@pinhal.sp.gov.br)

Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -

CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73

Telefone: (19) 3651-9699

Celular:

E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)

Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000

Espírito Santo do Pinhal - SP

Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>





### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Aviso de Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Diretor de Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II do artigo 2º, da Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Eletrônico nº. 50/2022, em especial, a Adjudicação promovida a favor da licitante **GENTE SEGURADORA S/A, LOTES 01 e 02.**

Espírito Santo do Pinhal, 1º de setembro de 2022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho**  
Diretor de Departamento – Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Aviso de Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 052/2.022**, Processo Licitatório nº. 8.896, de 28 de julho de 2.022, objeto do **Sistema de registro de preços para eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos Oficiais da frota, com aplicação de peças e acessórios de reposição originais**, em especial, a **ADJUDICAÇÃO** promovida a favor da(s) licitante(s):

- Auto Center Quatro Rodas Ltda. (CNPJ nº. 10.690.566/0001-46) referente ao lote nº. 01;

- F & M Sardeli Auto Peças e Serviços Ltda. (CNPJ nº. 46.726.511/0001-96) referente aos lotes nº. 02, 03 e 04; e

- Luma Peças para Tratores Ltda. (CNPJ nº. 69.084.861/0001-00) referente aos lotes nº. 05 e 06.

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a elaboração da Ata de Registro de Preços.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 1º de setembro de 2.022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho**

Diretor do Departamento de Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Aviso de Homologação

#### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº. 007, de 04 de janeiro de 2021, **HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 054/2.022**, Processo Licitatório nº. 6.662, de 02 de junho de 2022, objeto da **Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de locação de estação de trabalho físico (microcomputadores e notebooks) para instalação e uso nos diversos Departamentos da Prefeitura**, em especial, a **ADJUDICAÇÃO** promovida a favor da(s) licitante(s):

- **Trade Tecnologia e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. (CNPJ nº. 30.847.585/0001-40)** referente ao lote nº. 01 (único).

Encaminhe ao Setor de Compras e Licitações, para a emissão do respectivo Contrato e Ordens de Empenho.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 1º de setembro de 2.022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho**

Diretor do Departamento de Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta PREFEITURA a CONCORRÊNCIA Nº. 002/2.022, OBJETIVANDO a *Contratação de serviços de mão-de-obra qualificada com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários visando à execução das obras de Infraestrutura Urbana (recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal e vertical) em diversos bairros da cidade*, em conformidade com o Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: **até às 14:00 horas do dia 11/10/2.022.**

ABERTURA DOS ENVELOPES: **às 14:10 horas do dia 11/10/2.022.**

VISITA TÉCNICA: **05/09/2.022 à 11/10/2.022.**

O Edital estará à **disposição a partir do dia 05/09/2.022**, pela INTERNET [www.pinhal.sp.gov.br](http://www.pinhal.sp.gov.br), ou de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 15:00 horas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35, nesta.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19)3651-9699 ou pelo e-mail: [licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br](mailto:licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 02 de setembro de 2.022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho**

Diretor de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 6 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 8.958/2.022 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A VALOR R\$ 39.530,00 ASSINATURA: 02/09/22 OBJETO: COBERTURAS SECURITÁRIAS EM 13 (TREZE), ENTRE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. conf. contrato nº 112/22 VIGÊNCIA: 28/05/2.023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 50/22.

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho** - Diretor de Departamento – Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Termo Aditivo Contratual

#### TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

LOCADOR: GINÁSIO PINHALENSE DE ESPORTES ATLÉTICOS LOCATÁRIO: Município  
PROCESSO: 7.178/2.013 VALOR: R\$ 3.600,00 ASSINATURA: 02/09/2.022 OBJETO:  
Prorrogar até o dia 10/09/2.022, o contrato de locação da parte ideal do imóvel,  
conhecido como sede do GPEA.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 7.302/2.022 CONTRATADA: FREEDOM  
AUTOMAÇÃO LTDA ME VALOR: 4.200,00 ASSINATURA: 02/09/2.022 OBJETO: Aditar 02  
(dois) PROJETORES MULTIMÍDIA L CD 3.500 LUMENS FULL HD COM HDMI, USB, AV E  
VGA BIVOLT, conf. contrato: 99/2.022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 34/2.022.

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho** - Diretor de Departamento – Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 8 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Termo de Supressão Contratual

#### TERMOS DE SUPRESSÕES CONTRATUAIS

CONTRATANTE: Município CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA  
VALOR: R\$ 15.000,00 ASSINATURA: 01/09/22 OBJETO: Supressão de carnes, conf.  
Contrato 79/22 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 38/22.

CONTRATANTE: Município CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
LTDA VALOR: R\$ 7.935,00 ASSINATURA: 01/09/22 OBJETO: Supressão de carnes, conf.  
Contrato 82/22 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 38/22.

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

**Luiz Antonio de Rezende Filho** - Diretor de Departamento – Administração



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 9 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

## Município de Espírito Santo do Pinhal

Legislação

Portarias Municipais

### PORTARIA N° 388, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, combinado com o inciso VII, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica contratada a partir de 05.09.2022, a sra. **JULIANA DO ESPÍRITO SANTO MELONI GRIBL**, portadora do RG nº 21.585.850, para exercer, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego em comissão de Assistente de Gabinete, referência salarial nº 01, sendo apresentada toda a documentação exigida por essa Municipalidade.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 10 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

## PORTARIA N.º 389, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso V, combinado com o inciso VII, do art. 57, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal n.º 3.457/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 3.517/2010 e conforme Processo 10247, de 30.08.2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora pública municipal, sra. **WASTI GONÇALVES**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 13.568.058, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 01.09.2022 e até 31.08.2025, para tratar de assuntos de interesse particular.

**Art. 2º** - Durante o período em que estiver licenciada, a servidora municipal referida no artigo anterior, não terá direito à percepção de qualquer valor do erário municipal, a título de vencimento, salário, gratificação, ajuda de custo ou outro qualquer valor de natureza remuneratória ou salarial.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizada na Secretaria Geral da Prefeitura.

Kely Cristina Marinelli Barbosa  
Secretaria Geral



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Recursos Humanos

#### Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo(a) S. (a)

NOME: **ROBERTA ALINE RIBEIRO VILELA**  
RUA: JOAQUIM CYRIACO RIBEIRO, Nº 50  
BAIRRO: JARDIM VARAN  
CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL -  
CEP - 13.990-000  
FONE: (19) 9.9406-6396

#### CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2171/96, que trata da contratação por **06 (SEIS) MESES** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(MERENDEIRA)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/Nº – Jardim Universitário, *até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas*, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF-CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Cívicos;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P. (Concurso Público);  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);  
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P. (OAB, CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P. (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);  
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ Nº 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);  
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.  
Comprovante de plano de saúde (se possuir).



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 12 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 13 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA PINTO**  
RUA :**JOSÉ MARIA WHITAKER N° 81**  
BAIRRO:**VILA DA FACULDADE**  
CIDADE: **ESPÍRITO SANTO DO PINHAL CEP 13.990-000**  
FONE: **(19)9.9107-8763**

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2880/2004, que trata da contratação **(ATÉ FINAL DO ANO LETIVO)**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF- CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);  
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);  
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ N° 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);  
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.  
Comprovante de plano de saúde (se possuir).  
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 14 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

## SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 15 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **MAYARA VICTÓRIA GARCIA DE SOUSA**  
RUA :JORGE FERRIANE N° 143  
BAIRRO:SÃO JUDAS TADEU  
CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CEP: 13990-000  
FONE: (19)9.3651-6851

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2171/96, que trata da contratação por **06 (SEIS) MESES**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(AUXILIAR DE EDUCAÇÃO)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, **até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF- CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);  
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);  
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ N° 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);  
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.  
Comprovante de plano de saúde (se possuir).  
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 16 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

SETOR PESSOAL

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 17 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **ANA CAROLINA CARDOSO**

RUA :FRANCISCO STAUT Nº 98

BAIRRO:JARDIM DAS FLORES

CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CEP: 13990-000

FONE: (19)3651-7155 (19)9.9368-6830

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2880/2004, que trata da contratação, **(ATÉ O TÉRMINO LICENÇA SAÚDE)**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(PROF. SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, **até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito)

anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ Nº 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 18 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

**SETOR PESSOAL**

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 19 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **MARISTELA MELCHÍADES DA SILVA**  
RUA :VEREADOR LIBERATO BATISTA - N°-25  
BAIRRO:DADÁ MARINELLI  
CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CEP: 13990-000  
FONE: (19)9.9570-4589

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2171/96, que trata da contratação por **06 (SEIS)MESES**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.ª para exercer as funções de **(AUXILIAR DE EDUCAÇÃO)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, **até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas**, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF- CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);  
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);  
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ N° 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);  
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.  
Comprovante de plano de saúde (se possuir).  
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 20 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

**SETOR PESSOAL**

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 21 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **FERNANDA UMBELINO DE SOUZA**  
RUA :FRANCISCO CANHADAS FILHO N° 116  
BAIRRO:JARDIM DAS ROSAS  
CIDADE: ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - CEP: 13990-000  
FONE: (19)9.7422-4414

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2880/2004, que trata da contratação até **(FINAL DO ANO LETIVO)**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(PROF<sup>a</sup> DE ENSINO FUNDAMENTAL)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;

01 (uma) foto 3x4 recente;

Xerox da Cédula de Identidade – RG;

Xerox do CPF- CIC;

Xerox do Título de Eleitor;

Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;

Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);

Xerox do Cartão do PIS/PASEP;

Xerox do comprovante de endereço e telefone;

Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;

Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;

Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;

Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);

Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);

Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);

Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);

Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);

Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT), DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ N° 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);

Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.

Comprovante de plano de saúde (se possuir).



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 22 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

**SETOR PESSOAL**

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 23 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Espírito Santo do Pinhal, 02 de setembro de 2022.

Ilmo (a) Sr. (a)

NOME: **RAFAELA CRISTINA LEITE RODRIGUES**  
RUA :**JOSÉ TEODORO N° 724**  
BAIRRO:**CARVALHO PINTO**  
CIDADE: **ESPÍRITO SANTO DO PINHAL** - CEP: 13990-000  
FONE: (19)9.9406-6396

## CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Prezado(a) Senhor(a)

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município (artigo 73) e da Lei Municipal nº 2880/2004, que trata da contratação até **(ATÉ FINAL DO ANO LETIVO)**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, CONVOCO, V.S.<sup>a</sup> para exercer as funções de **(PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL)** e comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura à AV. HÉLIO VERGUEIRO LEITE, S/ N° – Jardim Universitário, até dia 06/09/2022, no horário das 09:00 às 15:00 horas, munido(a) de cópias simples dos seguintes documentos, não podendo serem entregues separadamente:

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF- CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade;  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital do C.P.(Concurso Público);  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital do concurso para efetiva admissão);  
Xerox do registro profissional exigido no Edital do C.P (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência exigida no Edital do C.P (se exigido no edital do concurso para efetiva admissão);  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais (retira-se na delegacia de polícia);  
Atestado de aprovação em Exame Médico obrigatoriamente realizado pelo médico do trabalho (SESMT) , DR. SEBASTIÃO TAVARES NOVO na AV. WASHINGTON LUIZ N° 275, Fone: 19 (3661-5147) falar com ACETTI (CHÁCARA ROSAS);  
Declaração de Bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme a lei federal nº 8.730/93.  
Comprovante de plano de saúde (se possuir).  
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1181  
Ano 2022  
Página 24 de 24

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Municipal de Espírito Santo do Pinhal, no Setor Pessoal;

Conta corrente no Banco ITAÚ ( a Prefeitura municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente);

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunico-lhe ainda, que o **não comparecimento de V.S.ª até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação** caracterizará na sua desistência de ser admitido(a) no Serviço Público, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a **CONVOCAÇÃO do candidato seguinte**, obedecida a ordem de classificação do Concurso Público.

Sem outro mais, solicito que seja acusado o recebimento desta Carta de Convocação por protocolo em sua segunda via.

Atenciosamente,

**SETOR PESSOAL**

RECEBI A PRESENTE

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)